



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-009/2025-CMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, CONFORME LEI 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

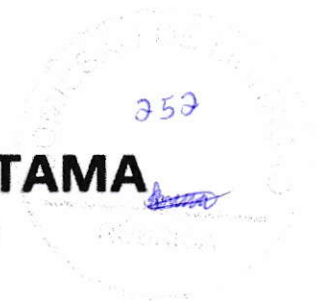
Aos **23** (vinte e três) dias do mês de **Outubro** do ano de **2025** às **08:30 horas**, a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da **Portaria nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2025**, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso publicado no sítio eletrônico Oficial **desta Casa Legislativa: www.camaraPotiretama.ce.gov.br, no dia 17/10/2025, e encerramento dia 22/10/2025** às 23:59hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, após verificação eletrônica de recebimentos de propostas e documentos de habilitação, pôde-se verificar a existência de proposta comercial e documentos de habilitação da Empresa: **ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 54.165.711/0001-45, com o valor Global da proposta de R\$ **49.600,00** (quarenta e nove mil e seiscentos reais). Logo após a agente de contratação passou a analisar a proposta comercial da empresa **ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 54.165.711/0001-45 de acordo com item 8.1. onde a mesma apresentou de acordo ao solicitado em edital, sendo a mesma declarada CLASSIFICADA. Logo após, a agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa **ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 54.165.711/0001-45, onde após análise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Encerradas as fases de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei 14.133/2021 em consonância com Art. 71, Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



possa dá publicidade aos atos aqui praticados. Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 09:00 horas (horário local).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Bruna de Moura

Ana Bruna de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA